



O Discurso Dissonante da Comunitária Excelsior FM em Araçatuba¹

Amanda LINO²
Ana Paula Saab de BRITO³

RESUMO

O presente trabalho busca abordar a importância da rádio comunitária Excelsior FM para o município de Araçatuba, situado a 540 quilômetros da Capital, no Oeste Paulista, onde a maioria dos meios de comunicação se concentra nas mãos de empresas privadas de cunho familiar. Há seis anos no ar, a Excelsior FM cumpre a função de porta voz de parte dos moradores da zona leste da cidade, com programas feitos com a participação da comunidade e para a comunidade. Neste artigo, destaca-se a dificuldade econômica para se manter a emissora e a necessidade de articulação entre gestores das rádios comunitárias e líderes comunitários como medida de fortalecer a participação popular. Entendemos as rádios comunitárias como ferramentas fundamentais no processo de democratização dos meios de comunicação.

PALAVRAS-CHAVE: rádios comunitárias; democratização da comunicação; jornalismo; comunicação alternativa

¹ Trabalho apresentado em Grupo de Trabalho da V Conferência Sul-Americana e X Conferência Brasileira de Mídia Cidadã.

² Jornalista profissional trabalhando atualmente como repórter no jornal diário *Folha da Região*, de Araçatuba-SP, e-mail: amanda.lino.oliveira@hotmail.com

³ Jornalista e mestre em Comunicação. Membro da Ulepicc Brasil - União Latina de Economia Política da Informação, da Comunicação e da Cultura, e-mail: anapaulasaab@hotmail.com



1. Introdução

Se ainda falta muito para que a rádio comunitária Excelsior FM seja totalmente apropriada pelos moradores da zona leste de Araçatuba (SP) como instrumento de poder, pode-se dizer que ela representa de forma concreta uma via alternativa de comunicação neste município de 200 mil habitantes, situado a 540 quilômetros da Capital, no Oeste Paulista, onde a maioria dos meios de comunicação se concentra nas mãos de empresas privadas de cunho familiar.

O controle da mídia em Araçatuba se encontra assim distribuído pelos respectivos grupos familiares/empresariais: Senche (*Folha da Região* e *Canal 21/Net TV*); Rocha (*Jornal O Liberal Regional* e *Rádio Clube FM*, em Araçatuba - empresas que fazem parte do *Sistema Regional de Comunicação*, que atuam em toda a região Noroeste Paulista); Hernandez, atual vice-prefeito, (rádios *Cultura*, *Difusora/Bandeirantes*, *Jovem Luz/Jovem Pan*, todas AM), Fares de Campos (*Cultura FM*); e, até recentemente, o SBT pertencia à família Maluly, do ex-prefeito e ex-deputado federal Jorge Maluly Netto, morto em 2012.

Por esta breve exposição do perfil dos meios de comunicação de Araçatuba, nota-se o caráter iminente familiar e comercial dos mesmos. Com exceção da rádio comunitária Excelsior FM, todos os demais veículos pertencem ao círculo de empresas capitalistas, que sobrevivem, principalmente, da venda de espaços publicitários, além de assinaturas e verbas públicas, já que os poderes Executivo e Legislativo municipais não dispõem de diários oficiais próprios.

Este controle dos meios de comunicação por poucas famílias apenas reflete o que já acontece no Brasil em nível nacional, conforme atesta Venício de Lima, em *Mídia – Teoria e Política* (2001). Segundo o autor, há um certo padrão histórico dos meios de comunicação de massa no Brasil controlados por grupos familiares e pelas elites políticas. Isso porque há mais de 50 anos as Constituições brasileiras têm restringido a propriedade de empresas jornalísticas e de radiodifusão por parte de pessoas jurídicas, sociedades anônimas e por ações de estrangeiros.

Em graus diferentes, essa restrição aparece nas Constituições de 1946 (Artigo 160), de 1967 (Artigo 166), de 1969 (Artigo 174) e de 1988 (Artigo 222).



O objetivo dos legisladores, a exemplo do que se fez em outros países, é a identificação plena dos proprietários e impedir o controle do setor pelo capital estrangeiro. Todavia, uma das consequências indiretas e indesejáveis da norma – ao impedir a propriedade de pessoas jurídicas – tem sido o controle histórico do setor por pessoas físicas, vale dizer, por empresas familiares (LIMA, 2001, p.104).

Diversos estudos e pesquisas realizados ao longo dos últimos anos no Brasil comprovam a existência do oligopólio da mídia em âmbito nacional e de monopólios regionais. Segundo o Coletivo Intervozes (2007), no Brasil, apenas 11 famílias controlam a maior parte da informação que circula no país. Além disso, não há limites para a propriedade cruzada, ou seja, um mesmo grupo pode controlar diferentes mídias, como TV, rádios, jornais e revistas impressos e sites de internet.

As notícias que os meios de comunicação de massa comerciais veiculam são, portanto, produtos mercadológicos, que seguem obrigatoriamente a linha editorial de cada empresa, que por sua vez mantém relações comerciais com anunciantes.

As reportagens são produzidas por meio da seleção e classificação dos fatos a partir de categorias ideológicas, normalmente não explicitadas, mas frequentemente naturalizadas. A notícia é socialmente construída, não apenas pelo fato de se valer da linguagem para transmitir, informar e formar opiniões, mas também pelo fato de que é produzida por sujeitos-repórteres que são pagos pelas instituições privadas que os empregam.

Tão importante quanto o evento noticiado são as operações envolvidas nos critérios de seleção da notícia. Ela será escolhida se for vista sob certo enfoque de representação, o que envolve um ato de interpretação ideológica.

Os jornais não publicam simplesmente o que acontece, mas o que pode ser considerado e apresentado como merecedor de publicação. O que vai ser publicado é fruto de critérios jornalísticos que levam em conta se a notícia é de interesse público, recente, inédita, “verdadeira”, objetiva e pitoresca. São os chamados “critérios técnicos” que estão por trás da seleção e dão a legitimidade que a imprensa precisa para parecer imparcial e confiável. A mídia não tem apenas o poder de permitir ou censurar certos temas, mas também o de dar forma a esses temas.



Esta lógica se inverte nos veículos de natureza pública/comunitária, que não dependem de verbas publicitárias para se manter – caso das rádios comunitárias e emissoras legislativas e públicas. Longe das amarras do capital publicitário, estas tendem a enxergar o seu ouvinte/telespectador como um como um cidadão e não como consumidor, como os veículos de natureza comercial o fazem.

De acordo com o artigo 3º da Lei das Rádios Comunitárias (9.612/98), essas emissoras têm por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a:

I - dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

II - oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

III - prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

IV - contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

V - permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

2. Origem e funcionamento da Excelsior FM

Serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada operado em baixa potência e com cobertura restrita, outorgado a fundações e associações comunitárias, sem fins lucrativos, e com sede na localidade de prestação do serviço.

Estas são as principais características de uma rádio comunitária brasileira, de acordo com a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Todas elas estão presentes na rádio Excelsior FM, sintonizada na frequência 104,9 Mega-hertz (MHz) e pela internet no endereço eletrônico <http://www.radioexcelsiorfm.net/>.

A Excelsior FM foi a primeira a ocupar o posto de rádio comunitária em Araçatuba, conforme noticiado pelos veículos de comunicação locais na época. Com o propósito de prestar serviço à comunidade, a emissora foi fundada em setembro de 2008 por um grupo formado por quatro entusiastas da comunicação, entre eles o radialista Wagner Gomes, presidente da Associação Comunitária Excelsior e que faleceu no ano seguinte à criação da



rádio, vítima de um infarto. O funcionamento da Excelsior FM foi autorizado em 1º de setembro de 2008, com publicação no Diário Oficial da União.

Segundo Cláudio Henrique da Silva Ferreira⁴, um dos jornalistas voluntários da rádio, o sonho de Gomes era dar voz a quem não tinha, sem estar atrelado a grupos políticos e religiosos. A filosofia da emissora, dizia, é abrir espaço para todos, mas não depender de todos. Além de responsável pelo setor jornalístico da rádio, Ferreira exerce o papel de apresentador e editor do programa "A tarde no rádio".

As atividades da primeira rádio comunitária araçatubense tiveram início na sala da casa de Gomes, no bairro Ipanema, onde foi montado o primeiro estúdio para as transmissões, que possuem alcance de 25 quilômetros, atingindo, principalmente, parte dos bairros Paraíso, Santana, Vilela e Ipanema, na zona leste do município. No cômodo, havia apenas uma mesa de som adaptada e um computador. O conteúdo na época era composto por notícias divulgadas na internet, horóscopo e músicas.

No princípio, Gomes, que atuou como discotecário, locutor e produtor na rádio Globo de São Paulo e emissoras do interior paulista, produzia e transmitia a programação sozinho. Com o passar dos anos e a conquista de parcerias, a associação conseguiu construir dois cômodos em um espaço dentro da casa dele, onde a Excelsior FM funciona até hoje, com dois estúdios, e uma estrutura mais adequada para as transmissões.

Atualmente, a rádio é coordenada pela viúva de Gomes, Cláudia Ribeiro de Carvalho⁵ e pelos quatro filhos do casal: Simon, Mayara, Raíssa e Brayan Ribeiro de Carvalho Gomes. Nenhum seguiu a profissão do pai, mas todos se empenham, de acordo com a disponibilidade, para manter o sonho de Gomes vivo, assim como os voluntários.

Segundo Cláudia, quando o marido era vivo, ele se dedicava diariamente à Excelsior FM, o que fazia com que a emissora tivesse mais parceiros. Na época, a rádio contava com o dobro de apresentadores que possui hoje e muito mais voluntários.

Diferentemente das rádios comerciais, que visam em sua maior parte o lucro obtido por meio de publicidade e propagandas pagas pelas empresas, as comunitárias têm compromisso voltado para com a sociedade.

⁴ Entrevista concedida às autoras deste artigo em 5 de março de 2015.

⁵ Entrevista concedida às autoras em 15 de março de 2015.



A Excelsior conta com apoio cultural de algumas empresas, direcionado para o pagamento de despesas como água, energia, internet, telefone, segurança e manutenção dos equipamentos utilizados nos estúdios.

Levantamento realizado para este estudo constatou que os gastos mensais para garantir o funcionamento da rádio giram em torno de R\$ 800,00, sem contar os gastos imprevisíveis, como os que ocorrem quando há algum problema com os equipamentos.

Para se ter uma ideia, a lâmpada do transmissor responsável pela distribuição das ondas sonoras precisa ser trocada, no mínimo, duas vezes ao ano, ao custo de R\$ 200,00 cada. Já o conserto de uma das mesas de som, que estava quebrada quando esta pesquisa foi realizada, estava avaliado em R\$ 300,00. Mesmo com um técnico que reduz o preço da manutenção dos aparelhos da emissora, não havia dinheiro disponível para providenciar os reparos.

A rádio também necessitava de um computador reserva, já que dois permanecem ligados pelas 24 horas que a Excelsior fica no ar, o que também não existia. Todas as despesas são custeadas por meio do apoio cultural – uma comunicação específica, apenas com nome, o tipo de trabalho exercido e o telefone da empresa, sem citação de valores, produtos ou dados que visem atrair o consumidor.

Conforme a legislação da Anatel, não pode haver publicidade de nenhuma instituição que forneça apoio cultural à rádio comunitária. Neste sentido, a maior dificuldade para a sobrevivência delas, segundo os voluntários, está na concorrência com as comerciais. De acordo com eles, os empresários preferem anunciar produtos e serviços nas rádios comerciais devido à maior rentabilidade e retorno.

2.1 Programação diferenciada

A Excelsior FM traz, em sua maior parte, programação com músicas preferencialmente pertencentes à chamada MPB (música popular brasileira) dos anos 60, 70 e 80, décadas em que a indústria cultural ainda não havia tomado proporção tão grande como se apresenta nos dias de hoje.



Segundo os voluntários da Excelsior FM, esta independência só é possível porque ali não existe o compromisso com produtores e músicos que pagam os famosos "jabás"⁶ para tocarem suas músicas nas rádios comerciais, o que explica porque algumas canções aparecem com tanta frequência nessas emissoras. Apesar de haver o pedido do público, os jabás são classificados como responsáveis por ajudar a impulsionar a carreira de muitos músicos no Brasil.

Respeitando os incisos I e II do artigo 4º da Lei das Rádios Comunitárias, que afirmam que essas emissoras devem atender, em sua programação, aos princípios de *(I) preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; e (II) promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida*, a Excelsior FM de Araçatuba mantém nas 24 horas de funcionamento espaço aberto para a participação dos ouvintes que queiram divulgar ações e projetos comunitários. Este laço estreito entre moradores e locutores, que atuam em parceria, é um dos ideais da rádio araçatubense.

A maioria dos programas da Excelsior FM é produzida e apresentada por profissionais de comunicação, como jornalistas, radialistas e estudantes de Jornalismo, bem como pessoas da comunidade. Nesse sentido, é importante salientar, o papel de laboratório que as rádios comunitárias exercem para a sua comunidade, conforme previsto no inciso IV do artigo 3º da Lei Nº 9.612/98: *contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente*.

Sem privilegiar nenhuma religião, hoje há apenas programas católicos e evangélicos na programação. Segundo os voluntários da rádio, apesar de o espaço estar aberto para as demais religiões, não houve ainda interesse por parte de representantes das mesmas.

Durante todo o tempo da programação, há chamadas de prestação de serviços, como divulgação de documentos e objetos achados e perdidos, orientações sobre economia familiar, saúde, além da divulgação de eventos assistenciais, por meio de parcerias firmadas com o Conselho Regional de Medicina e Associação de Psicólogos.

Para o ano de 2015, está previsto o fechamento de novas parcerias com instituições e entidades de classe para que a emissora possa ampliar a prestação de serviços. O público-alvo

⁶ Termo utilizado pela indústria musical brasileira para denominar um tipo suborno no qual gravadoras pagam a emissoras de rádio ou TV pela execução da música de um artista



da Excelsior FM é composto por pessoas acima dos 30 anos de idade e classe social média e baixa.

Atualmente a rádio conta com 14 programas, apresentados por 12 voluntários, com duração mínima de 40 minutos e máxima de duas horas. Já os espaços reservados para a apresentação de músicas variam de 30 minutos a cinco horas.

3. Considerações finais

Partindo da máxima de que o rádio é um bem público, entendemos que ele pode despertar o sentimento de pertencimento a uma comunidade, para que a mesma tenha capacidade de reivindicar a apropriação dessa ferramenta para o bem comum.

Observa-se no caso da Excelsior FM, de Araçatuba, que isso ainda não ocorre em sua plena capacidade em função da pouca participação da sociedade civil, que deveria ser a principal usuária da emissora.

Segundo os profissionais voluntários, as próprias associações de bairros, que poderiam desempenhar o papel de intermediar o diálogo entre moradores e rádio, expondo as necessidades coletivas, não o fazem. Acredita-se que a comunidade ainda não tenha consciência do poder que tem nas mãos, justamente por ser condicionada pelos meios de comunicação hegemônicos ao papel de mero ouvinte/consumidor.

O (falso) discurso que dominou durante muitos anos de que “rádio comunitária é crime” pode ser outro elemento que dificulta a popularização desse meio e sua apropriação pela comunidade. Coelho Neto (2002) nos lembra como esse discurso da criminalização das rádios comunitárias se consolidou no Brasil por anos e anos:

Inconformadas com o avanço dessas miniemissoras, as grandes rádios detonaram uma bombástica campanha contra elas, como uma saraivada de argumentos que vão desde a suposta interferência em ondas eletromagnéticas, queda de faturamento, exercício ilegal e clandestino de profissionais e o mais assustador de todos: de que as rádios estariam interferindo nas comunicações entre as torres de comando dos aeroportos e os aviões, pondo em risco o tráfego aéreo. Em suma, locutores inflamados passaram a dizer que rádios de diminuta potência derrubam aviões, estimulando ouvintes a denunciarem à Anatel e à Polícia Federal (Coelho Neto, 2002, p. 28-29).



Acredita-se, portanto, que apesar de sua vocação para estarem tão perto da população que habita as comunidades, muitas vezes as rádios comunitárias ainda permanecem longe do alcance delas por desconhecimento do seu poder de mobilização e de que se trata de uma ferramenta do povo e para o povo.

As rádios comunitárias configuram-se como uma comunicação alternativa, livre, que se pauta pela desvinculação de aparatos governamentais e empresariais de interesse comercial e/ou político-conservador. Ganham especial importância no contexto de acelerada globalização das comunicações.

Conforme Peruzzo (2003), à medida que o mundo se torna cada vez mais globalizado, assiste-se à revitalização das mídias locais e regionais, como uma forma de explicitar que os cidadãos reivindicam o direito à diferença. Segundo ela, os cidadãos *“apreciam as vantagens da globalização, mas também querem ver as coisas do seu lugar, de sua história e de sua cultura expressas nos meios de comunicação ao seu alcance”* (PERUZZO, 2003, p. 67).

Como medida de fortalecer a participação popular nas rádios comunitárias, fica evidente a necessidade de articulação entre gestores das rádios comunitárias e líderes comunitários, pois hoje, cada ator social parece desconhecer os trabalhos realizados pelo outro.

A comunicação é um direito humano e como tal deve ser exercido em sua plenitude, conforme idealiza a Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada em dez de dezembro de 1948, em seu artigo 19, que diz que toda pessoa tem direito à liberdade de opinião e expressão, ou seja, à Comunicação.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

COELHO NETO, A. **Rádio Comunitária não é crime** - Direito de Antena: o espectro eletromagnético como bem difuso. São Paulo: Ícone, 2002.

COLETIVO INTERVOZES. **Concessões de rádio e TV: onde a democracia ainda não chegou**. Novembro de 2007. Disponível em <http://www.intervozes.org.br/arquivos/interrev001crtodnc>. Acesso em março de 2015.

LIMA, V. A. **Mídia – Teoria e Política**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2001.

PERUZZO, C. M. **Mídia local, uma mídia de proximidade**. In: FLORY, Suely Fadul (org.). Comunicação: Veredas. Revista do programa de Pós-Graduação em Comunicação. São Paulo. Ed: Unimar, Ano II, nº 02, nov. 2003.

RELATÓRIO DE RADIODIFUSÃO – RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA. Disponível em: <<http://www.justicaeleitoral.jus.br/arquivos/tre-sp-lista-de-emissoras-de-radiodifusao-comunitaria>> Acesso em 20 de mar. de 2015.

SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO CLASSIFICADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES (ANATEL). Disponível em: <[http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1218&codigoVisao=\\$visao.codigo&nomeVisao=\\$visao.descricao&nomeCanal=Radiodifus%E3o&nomeItemCanal=Servi%E7os%20de%20radiodifus%E3o&codCanal=285](http://www.anatel.gov.br/Portal/exibirPortalPaginaEspecial.do?acao=&codItemCanal=1218&codigoVisao=$visao.codigo&nomeVisao=$visao.descricao&nomeCanal=Radiodifus%E3o&nomeItemCanal=Servi%E7os%20de%20radiodifus%E3o&codCanal=285)> Acesso em: 20 de mar. de 2015.